



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250527020641**, intitulada **LEI Nº 607/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 27/05/2025 14:08 | **Autorização:** 27/05/2025 14:08 | **Circulação:** 28/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01222, 28/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 607/2025, sancionada em 26 de maio de 2025, cria o Dia da Educação Pública no Município de Santo André-PB, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro, com fundamento no inciso III do Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do Art. 153 do Regimento Interno da Câmara e na Lei Federal nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. A data comemorativa assegura a realização de eventos, aulas, palestras e comemorações nas escolas e creches municipais, ficando o Poder Executivo autorizado a custear todas as despesas decorrentes. A lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527020641&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:57